



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.16 - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO	9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	11 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE LIVROS EM BRAILLE, AUDIOBOOKS E MATERIAIS LITERÁRIOS ACESSÍVEIS
VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 9.9.99.99.00 A Classificar
VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva visa destinar recursos para a **aquisição de livros em braille, audiobooks e materiais literários acessíveis**, destinados às bibliotecas das escolas e unidades públicas de ensino de Mossoró, garantindo o pleno exercício do direito à leitura e ao conhecimento por parte de pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual ou outras necessidades específicas de aprendizagem.

A medida está amparada em marcos legais fundamentais, entre eles a **Lei nº 10.753/2003**, que institui a Política Nacional do Livro e obriga o Poder Público a assegurar meios para aquisição e atualização de acervos das bibliotecas escolares, a **Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015)**, que determina o fornecimento de materiais acessíveis nos sistemas de ensino e a Diretrizes do MEC e do FNDE sobre acessibilidade educacional.

Esses materiais são essenciais para garantir equidade, autonomia e participação plena de estudantes e demais usuárias e usuários das bibliotecas escolares, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva.

Do ponto de vista da classificação orçamentária, a aquisição de livros acessíveis deve ser registrada no elemento **4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**, visto que o **Manual Técnico de Orçamento – MTO 2026 orienta expressamente que materiais bibliográficos integram o grupo de bens permanentes**, por comporem acervos de longa duração e integrarem o patrimônio cultural e educacional da instituição. Trata-se, portanto, de investimento estruturante na política de acessibilidade e no fortalecimento das bibliotecas das escolas do município.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT